



Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J LIMA CIA LTDA. CNPJ: 07.646.538/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. CPF: 032.159.203-44. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE, concernente ao CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20.09.2023 e término em 20.09.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 341.248,56 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-04-05 – Locação de Ambulâncias. **DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 139081/2023-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2023. São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121956/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR). CNPJ: 08.583.229/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** GRAZIELA FANTICELLI DALNEGRO. CPF: 074.547.807-76. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO concernente ao CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, celebrado no dia 24/09/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 317/2019 por mais 12 (doze) MESES, com início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 005, 009, 010, 011 e 013 do CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	1.500	750	R\$ 201,29	R\$ 150.967,50
009	90.000	45.000	R\$ 3,27	R\$ 147.150,00
010	20	10	R\$ 367,19	R\$ 3.671,90
011	40	20	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00
013	62	31	R\$ 1.247,00	R\$ 38.657,00
VALOR TOTAL:				R\$ 348.786,40

Com a supressão de quantitativo de 50% do CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de valor no montante de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 697.572,80 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-71 (Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 121956/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2023. São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134481/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.430.455/0001-59. **REPRESENTANTE LEGAL:** VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS. CPF: 042.339.795-85. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, SUPRESSÃO DE VALOR E REAJUSTE, concernente ao CONTRATO Nº 499/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 499/2022-GCC/EMSERH pelo período de 02 (DOIS) MESES, iniciando em 31.08.2023 e término previsto para 31.10.2023. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo, o valor referente aos serviços do Contrato nº 499/2022-GCC/EMSERH, serão suprimidos no percentual de 83.33% para atender a nova vigência de 02 meses, conforme quadro abaixo: